



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 585/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pelo servidor Wanderlei Campos Silva, Matrícula 200793, no cargo de Operador de Máquinas Motrizes, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 13/11/2023;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Considerando o Protocolo nº 1410 do Ofício nº 241/2023 do Secretário Municipal de Agricultura que solicita o Retorno das Férias do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

- Art. 1º - Determinar o **RETORNO** do servidor público **WANDERLEI CAMPOS SILVA** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de 23/11/2023.
- Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 23 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/11/2023 – Edição 2908

PORTARIA Nº 586/2023 – CONTABILIDADE – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR